



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 043/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 038/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2019
REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2019

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EPIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA**, firmado entre o Município de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, e a licitante vencedora **FRANPAPEL IND. DE TOALHAS DE PAPEL EIRELI-EPP**, na forma e condições abaixo especificadas.

O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos nº 115-Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Sra. Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, portadora do RG n.º 9.437.080-1 (SSP/SP) e do CPF n.º 339.621.116-20, residente e domiciliada na Av. Ivo Soares Matos - Pe, n.º 598 - Centro, neste município simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **FRANPAPEL IND. DE TOALHAS DE PAPEL EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ: 14.516.530/0001-00, com sede na Rua: Ibiraci, n.º 484, Jardim Francano, Franca/SP, representada pelo Sr. Adilson Costa de Souza, portador da Carteira de Identidade n.º 26.412.548-4 SSP/SP e CPF n.º 027.441.976-96, brasileiro, casado, gerente, residente à Rua Maria Natália Dis, n.º 3334, Bairro Esplanada Primo Meneguetti, Franca/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

Da fundamentação legal: A presente Ata de Registro de Preços decorre de licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 027/2019**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, vinculando-se ao respectivo edital, na forma da Lei nº 10.520/02, Decretos Executivos 005/2012, 019/2018 e Lei Federal 8.666/93 (subsidiária) e Lei Complementar 123/06, referente ao **Processo Administrativo nº 038/2019**, que fica fazendo parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, regendo-o, no que for omissivo.

01 - DO OBJETO:

I - A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto o **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EPIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA**.

II - Conforme especificações estabelecidas na tabela abaixo:

ITEM	UN	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNIT	VVLR. TOTAL
001	UN	100	ABAFADOR TIPO CONCHA PROTETOR AUDITIVO AURICULAR, CONSTITUÍDO POR DOIS ABAFADORES, EM FORMA DE CONCHA, MONTADOS SIMETRICAMENTE NAS EXTREMIDADES DE UMA HASTE-SUORTE AJUSTÁVEL, EM FORMA DE ARCO, ADAPTÁVEL À CABEÇA HUMANA, PERMITINDO QUE CADA ABAFADOR SE APLIQUE SOB PRESSÃO, AOS RESPECTIVOS PAVILHÕES AURICULARES. REF.:	AGENA	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00

FRANPAPEL INDÚSTRIA DE TOALHAS DE PAPEL EIRELI-EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

			MODELO ATR. Tabela de Atenuação NRRsf 18			
005	UN	100	BONÉ ÁRABE TOUCA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BRIM OU ELANCA, TIPO ÁRABE, COM ABA (ABA DO BONÉ BICO DE PATO), COM TIRAS DE VELCRO PARA AJUSTE NA PARTE FRONTAL, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE COSTURAS.	AMERICA SEG	R\$ 8,00	R\$ 800,00
006	UN	50	BOTA BORRACHA CANO LONGO Nº 38 COR BRANCA	BRACOL	R\$ 32,80	R\$ 1.640,00
007	UN	20	BOTA BORRACHA CANO LONGO TAMANHO 40 COR BRANCA	BRACOL	R\$ 32,80	R\$ 656,00
008	PR	20	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO Nº 39	BRACOL	R\$ 32,80	R\$ 656,00
017	UN	60	COLETE REFLETIVO DIURNO EM X FABRICADO EM PVC, FORRADO, COM CINTAS REFLETIVAS OU APLICAÇÃO DE FITAS FLUORESCENTES COLORIDAS COM FECHAMENTO EM VELCRO, PODENDO SER FEITOS NAS CORES LARANJA.	PLASTCOR	R\$ 12,50	R\$ 750,00
018	UN	50	CREME DE PROTEÇÃO PARA MÃOS AGENTE QUÍMICOS CREME DE PROTEÇÃO, CLASSIFICADO NO GRUPO 3, COMPOSTO DE: GLYCERIN, CETEARYL ALCOHOL, PARAFFINUM LIQUIDUM, CETEARETH 20, METHYLISOTHIAZOLINONE (0,35%) AND METHYLCHLOROISOTHIAZOLINONE (1,15%), ETHYLHEXYL PALMITATE, SODIUM LAURYL SULFATE, POLYESTER-5 AND NÉOPENTYL GLYCOL DIHEPTANOATE, GLYCERYL STEARATE, AQUA. O CREME PROTETOR OFERECE PROTEÇÃO EFICAZ FRENTE À TINTA ÓLEO BASE SOLVENTE, TINTA A BASE D'ÁGUA, COMPONENTES CAL, ARGAMASSA E MISTURA, SOLUÇÃO AQUOSA DE SALMOURA, ÁGUA, TOLUENO, XILENO, N-HÉXANO, CLORETO DE METILENO, PERCLOROETILENO, TRICLOROETILENO, METILETILCETONA, ACETONA, BENZINA, THINNER, ÁUA-RAZ, GASOLINA, ÓLEO MINERAL, ÓLEO DIESEL, QUEROSENE, "NUJOL" E	MAVARO	R\$ 9,00	R\$ 450,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

FRANPAPEL INDÚSTRIA DE TOALHAS
DE PAPEL EIRELI - EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

			ADESIVOS BASE ÁGUA E BASE SOLVENTE.			
019	UN	10	FILTRO SOLAR FP 30 BOMBONA DE 4KG/L BLOQUEADOR SOLAR CONTRA RAIOS UVA/UVB FPS 30 COM AÇÃO CONTRA A AÇÃO NOCIVA DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS DOS TIPOS UVA E UVB EMITIDAS PELAS RADIAÇÕES SOLARES, PELAS RADIAÇÕES PROVENIENTES DE TRABALHOS COM SOLDAS ELÉTRICAS E DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS QUE EMITAM ESTE TIPO DE RADIAÇÕES. PROTEGE A PELE ATÉ 30 VEZES MAIS DO QUE SE O MESMO NÃO TIVESSE SIDO APLICADO, CONTRA QUEIMADURAS PROVOCADAS PELA RADIAÇÃO, SENDO RECOMENDADO O SEU USO EM TRABALHOS AO AR LIVRE.	PROSUN	R\$ 265,00	R\$ 2.650,00
021	PR	400	LUVA DE ALGODÃO 4 FIOS SEM ANTIDERRAPANTE NA PALMA - LUVA DE SEGURANÇA AMBIDESTRA, TRICOTADA EM (04) QUATRO FIOS DE ALGODÃO E POLIÉSTER, SEM COSTURAS, PUNHO TRICOTADO COM ALGODÃO E ELASTANO CONFORME EN388:2003, OBTIVE RESULTADO DE NÍVEIS DE DESEMPENHO 1141, EM QUE: 1 - RESISTÊNCIA À ABRASÃO; 1 - RESISTÊNCIA AO CORTE POR LÂMINA; 4 - RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO; 1 - RESISTÊNCIA À PERFURAÇÃO POR PUNÇÃO.	YELING	R\$ 2,10	R\$ 840,00
022	PR	500	LUVA DE PVC T.9.5 (REFERENCIA), PUNHO 36 LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM MALHA DE SUEDINE 100% ALGODÃO, REVESTIMENTO NA PALMA, DORSO E DEDOS EM PVC COM ACABAMENTO ÁSPERO; NO PUNHO 36CM, PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTES E PERFURANTES, E CONTRA AGENTES QUÍMICOS TAIS COMO CLASSE A - TIPO 1: AGRESSIVOS ÁCIDOS, TIPO 2: AGRESSIVOS BÁSICOS; CLASSE B - DETERGENTES, SABÕES, AMONÍACO	PLASTCOR	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00

[Handwritten signatures]

FRANPAPEL INDÚSTRIA DE TOALHAS
DE PAPEL EIRELI - EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 -- CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

			E SIMILARES E CLASSE C - TIPO 3: ÁLCOOIS, TIPO 6: ÁCIDOS ORGÂNICOS.			
023	PR	100	LUVA DE PVC T.9.5 (REFERÊNCIA) PUNHO 45 LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM MALHA DE SUEDINE 100% ALGODÃO, REVESTIMENTO NA PALMA, DORSO E DEDOS EM PVC COM ACABAMENTO ÁSPERO; NO PUNHO 36CM, PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTES E PERFURANTES, E CONTRA AGENTES QUÍMICOS TAIS COMO CLASSE A - TIPO 1: AGRESSIVOS ÁCIDOS, TIPO 2: AGRESSIVOS BÁSICOS; CLASSE B - DETERGENTES, SABÕES, AMONÍACO E SIMILARES E CLASSE C - TIPO 3: ÁLCOOIS, TIPO 6: ÁCIDOS ORGÂNICOS. REFERÊNCIA: PROMAT OU SIMILAR	PLASTCOR	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
024	PR	300	LUVA DE PVC T.9.5 (REFERÊNCIA), PUNHO 60 LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM MALHA DE SUEDINE 100% ALGODÃO, REVESTIMENTO NA PALMA, DORSO E DEDOS EM PVC COM ACABAMENTO ÁSPERO; NO PUNHO 36CM, PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTES E PERFURANTES, E CONTRA AGENTES QUÍMICOS TAIS COMO CLASSE A - TIPO 1: AGRESSIVOS ÁCIDOS, TIPO 2: AGRESSIVOS BÁSICOS; CLASSE B - DETERGENTES, SABÕES, AMONÍACO E SIMILARES E CLASSE C - TIPO 3: ÁLCOOIS, TIPO 6: ÁCIDOS ORGÂNICOS. USAR COMO REFERÊNCIA PROMAT OU SIMILAR.	PLASTCOR	R\$ 24,00	R\$ 7.200,00
025	PR	1000	LUVA DE RASPA 7cm LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA; TIRA DE REFORÇO EXTERNO EM RASPA ENTRE OS DEDOS POLEGAR E INDICADOR; REFORÇO INTERNO EM RASPA NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS; PUNHO 7 CM.	VILLE	R\$ 6,80	R\$ 6.800,00
028	PR	500	LUVA LATEX PARA LIMPEZA	LALAN	R\$	R\$

[Handwritten signatures]

FRANPAPEL INDÚSTRIA DE TOALHAS
DE PAPEL EIRELI - EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Prça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

			TAMANHO M		2,60	1.300,00
029	PR	500	LUVA LATEX PARA LIMPEZA TAMANHO G	LALAN	R\$ 2,60	R\$ 1.300,00
030	UN	3000	MÁSCARA PFF-2 COM VÁLVULA DESCARTÁVEL RESPIRADOR SEMIFACIAL DESCARTÁVEL DOBRÁVEL, CLASSE PFF2 CARVÃO, COR EXTERNA AZULADA (COM MANTA DE ACABAMENTO EM TNT); TAMANHO ÚNICO; TIPO FILTRO QUÍMICO DE BAIXA CAPACIDADE EQUIPADA COM VÁLVULA DE EXALAÇÃO; POSSUI SOLDA POR ULTRASSOM EM TODO SEU PERÍMETRO CONFECCIONADO COM MANTA SINTÉTICA E UMA CAMADA DE CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO. USO CONTRA AERODISPERSÓIDES (PARTÍCULAS) GERADOS MECANICAMENTE (POEIRAS E NÉVOAS), TERMICAMENTE (FUMOS) E ODORES DE VAPORES ORGÂNICOS EM BAIXA CONCENTRAÇÃO (FILTRO FBC), POIS A MANTA É IMPREGNADA DE CARVÃO ATIVO PARA VAPORES ORGÂNICOS.	INTRAB	R\$ 2,75	R\$ 8.250,00

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS ATRAVÉS DE PREGÃO PRESENCIAL

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os objetos referidos nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal n.º 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATRAVÉS DE PREGÃO PRESENCIAL

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para o fornecimento do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DO VALOR

I - Os valores ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços através de Pregão Presencial são de: **R\$ 43.892,00 (quarenta e três mil, oitocentos e noventa e dois reais)**.

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as disposições da Lei Municipal n.º 1788/2006, no Decreto Executivo n.º 005/2012 e 019/2018, que institui o Registro de Preços no Município, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital, do **PREGÃO PRESENCIAL-027/2019 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2019**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

[Handwritten signatures]

FRANPAPAL INDUSTRIA DE TOALHAS
DE PAPEL EIRELI - EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

III - Em cada fornecimento, o valor dos objetos a serem pagos serão o constante das propostas apresentadas, no **PREGÃO PRESENCIAL 027/2019 – REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2019** pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. Os objetos deste termo de referência, deverão ser entregues, de segunda a sexta feira de 7 às 16 horas, sem nenhum ônus à Contratante com prazo não superior a 10 (dez) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento, no Almoxarifado Central, sendo que todos os encargos relativos a entrega correrão por conta da empresa vencedora. **Almoxarifado Central: Rua Jose Pedro Abraão, 330 – Centro / Delfinópolis/MG**

06 - DO PAGAMENTO

I – Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal de serviços.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - Os contratos, carta contrato, Autorização de Fornecimento ou Nota de Empenho em que for o caso para fornecimento decorrentes da presente Ata de Régistro de Preços serão formalizados perante a Divisão de Materiais/Compras.

II - As detentoras do presente **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS** serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

III - Cada fornecimento de serviços deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, Fax ou Email, devendo dela constar: a data, o valor unitário dos objetos, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

IV - Os serviços deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal ou Nota Fiscal fatura, conforme o caso.

08 - DAS PENALIDADES

I – As detentoras da Ata da presente licitação deverão entregar/prestar os objetos/serviços no prazo estipulado no termo de referência, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.

II – Caso a empresa vencedora não prestar os serviços dentro do prazo de validade de sua proposta aplicar-se-á o disposto dos incisos XXIII e XVI do art. 4.º da Lei 10.520/2002.

III – Fica estabelecido o percentual de 0,3% (zero vírgula três por cento), do valor global da Autorização de Fornecimento, a título de multa, por dia de inadimplência na disponibilização do objeto podendo ainda, a critério da Administração, ser cancelada a Autorização de Fornecimento e impostas outras sanções previstas em lei.

IV – Pela inexecução total ou parcial da entrega a Administração poderá aplicar a multa de 10% (dez por centos), além das multas, suspender temporariamente o direito da empresa de licitar na Administração, por período não superior a 02 (dois) anos e ainda declará-la inidônea, após garantida prévia defesa.

V – Na hipótese de multas, a empresa inadimplente será notificada para recolher a Fazenda Municipal no prazo máximo de 10 (dez) dias, a importância das penalidades impostas, sob pena de inscrição da mesma na dívida ativa do Município e respectiva execução fiscal; em sendo possível e no caso de ser mantido a Autorização de Fornecimento, será facultado à Administração o recolhimento das multas por ocasião do pagamento, através de desconto e compensação no preço.

VI – As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

VII – Em qualquer hipótese e aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

09 - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

9.1 – Poderá ocorrer recomposição nos preços contratados; se necessário a estabelecer o equilíbrio econômico e financeiro da Ata de Registro de Preços, por fato superveniente, imprevisível e inevitável, mediante apresentação de planilha de custo, documentos fiscais e outros que comprovem a alta do valor.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATRAVÉS DE PREGÃO PRESENCIAL

FRANPAPEL INDÚSTRIA DE TOALHAS
DE PAPEL EIRELI - EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

- I - Os objetos desta Ata de Registro de preços serão recebidos pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93, e demais normas pertinentes.
II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATRAVÉS DE PREGÃO PRESENCIAL

- I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito: Pela Administração, quando:
A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;
C - a detentora der causa a rescisão administrativa de Ata decorrente de registro de preços, a critério da Administração;
D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
G - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;
H - no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o valor registrado a partir da publicação.
I - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas e cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada pela Lei Federal n.º 8.883/94.
A solicitação das detentoras para cancelamento dos valores registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

- I - Os fornecimentos dos objetos/serviços da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Divisão de Materiais/Compras da Prefeitura Municipal de Delfinópolis/MG.

13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- I - Integram esta Ata, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2019 – REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2019** e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.
II - Fica eleito o foro desta Comarca de Cássia, Estado de Minas Gerais para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.
III - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal 8.666/93, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Delfinópolis - MG, 14 de Maio de 2019

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
PREFEITA
CONTRATANTE

FRANPAPEL IND. DE TOALHAS DE PAPEL EIRELI-EPP
CONTRATADA

14 516 530/0001-00
FRANPAPEL INDÚSTRIA DE
TOALHAS DE PAPEL EIRELI - EPP
Rua Ibiraci Nº 484
Jd. Francano CEP 14405-014
FRANCA - SP

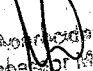


PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

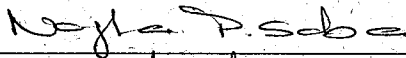
Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

TESTEMUNHAS:

1^a
CPF

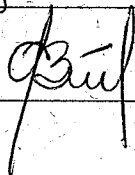

Maria Aparecida Silva Inoue
Apost. Municipal
CPF-082.846.246-09
RG: 15.829.172 SSP/MS

2^a
CPF



183.244.838-02.

Visto Jurídico:



Orlando de Oliveira Barbosa
OAB/MS 124.910
OAB/SP 289.676


FRANPACCEL INDÚSTRIA DE TOALHAS
DE PAPEL EIRELI - EPP